

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)	Relatório e voto
31/201.386/17	Elogio	André de Souza Rodrigues (IPJ 1ª Cl.), Fabiana de Souza Pedraza (IPJ 1ª Cl.) e Mark de Souza Valentim (EPJ 1ª Cl.)	Dr. Edilson dos Santos Silva	Fls. 24/28

DECISÃO: por unanimidade, **DEFERIDO** o elogio aos referidos servidores, conforme o relatório e voto.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS